



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Protocolo Administrativo nº 951/21

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Município, designada pela Portaria nº 10.374/21, reuniu-se junto ao Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Silveira Martins, nº 163, em Cotiporã/RS, para os trabalhos de recebimento dos envelopes de habilitação e projetos de venda, referentes à licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelece o edital e seus anexos.

Da abertura:

Às nove horas foi aberta a Sessão Pública.

Dos participantes:

Apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda os seguintes empreendedores, não permanecendo presentes na sessão de abertura:

- **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.587.357/0024-55, estabelecida na Rua 10 de Novembro, nº 115, Centro, em Cotiporã/RS.
- **VIVIANE MARIA CENCI PANCOT**, inscrita no CPF nº 007.485.530-10, estabelecida na Linha Independência, Capela de São José, município de Cotiporã/RS.
- **HENRIQUE GROMOVSKI**, inscrito no CPF nº 968.872.490-49, estabelecido na Linha 14 de Julho, s/nº, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, em Cotiporã/RS.
- **PAULA CRISTINA CESCA GRIGUOL**, inscrita no CPF nº 019.631.750-93, estabelecida na Linha Frei Caneca, Comunidade de Santo Antônio, em Cotiporã/RS.
- **VALDECIR PAULO LANDO**, inscrito no CPF nº 601.185.200-91, estabelecido na Linha Brasil, Comunidade de Nossa Senhora de Fátima, em Cotiporã/RS
- **FELIPE ANDRÉ PIEROZAN**, inscrito no CPF nº 005.848.580-51, estabelecido na Júlio de Oliveira, S/N, Lageado Bonito, em Cotiporã/RS.
- **COOPERATIVA DE SUÍNOcultores DO CAÍ SUPERIOR**, inscrito no CNPJ Nº 91.360.420/0001-34, estabelecido na Rua 25 de Julho, nº 112, Centro, em Harmonia/RS.
- **MARIA LUIZA VAILATTI FÁVERO**, inscrita no CPF nº 715.327.220-87, estabelecida na Linha Barão do Triunfo, s/nº, Comunidade de São Roque, Veranópolis/RS.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

A Comissão recebeu os envelopes de habilitação e propostas, rubricando os mesmos e a seguir procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação.

Da Diligência:

Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que a Cooperativa de Suinocultores do Cai Superior LTDA, apresentou o Extrato do DAP Pessoa Jurídica dentro do prazo de validade, porém emitido a mais de 60 dias da data de abertura dos envelopes, conforme prevê o Edital. Esta comissão abriu diligência a fim de verificar a validade do documento apresentado, constatando-se que o mesmo encontra-se regular no sistema, restando portanto habilitado referido fornecedor.

Da Habilitação:

Abertos os envelopes de habilitação, e conferidos os documentos, os participantes cumpriram com todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo por tanto considerados devidamente habilitados.

Do recurso fase de julgamento habilitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Os licitantes não manifestaram qualquer forma de intenção de interpor recurso referente a fase de julgamento da habilitação, portanto foram abertos os envelopes contendo o projeto de venda, conferidos os documentos e rubricados por todos os presentes.

Do julgamento dos projetos de venda:

Analizados os projetos de venda, constatou-se atendidas as exigências do Edital, restando assim habilitados, com os seguintes valores nos itens cotados:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	LICITANTES							
				Coop. S. Clara	Viviane C. Pancot	Henrique Gromovski	Valdecir P Lando	Paula C. Griguol	Coop. De Suinocultores do Cai Superior	Felipe André Pierozan	Maria Luiza Vailatti Fávero
				Valor Unitário – R\$							
1.	un	500	BEBIDA LÁCTEA, sabores variados, embalagem de 01 litro. Produto convencional	R\$ 3,81							
2.	un	50	BEBIDA LÁCTEA, sabores variados, embalagem de 01 litro, Zero Lactose. Prazo de validade de mínimo 30 dias da data de entrega. Produto Convencional	R\$ 5,84							
3.	Kg	560	CARNE BOVINA PATINHO, em cubos (1x1 cm) in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 01 kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Produto Convencional					R\$ 41,90			
4.	kg	1100	CARNE MOÍDA tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem de 01 kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Produto Convencional					R\$ 44,76			
5.	un	160	CREME DE LEITE, tradicional, caixinha, embalagem de 200gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Produto Convencional								
6.	un	80	DOCE CREMOSO sabores variados, embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Produto Convencional								
7.	un	15	DOCE DE LEITE, balde de 4,8 kg. Produzido a partir de rigorosos padrões de qualidade, tendo como matéria prima principal o leite. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto Convencional								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

8.	un	10	MANTEIGA, de primeira qualidade, sem sal. Tablete de 20gramas. Produto Convencional						
9.	un	380	QUEIJO MUSSARELA, fatiado fino. Embalagens de 1kg. Prazo de validade impresso na embalagem. Produto Convencional	R\$ 34,85					
10.	un	40	QUEIJO MUSSARELA, zero lactose, fatiado. Embalagens de 150 gramas. Prazo de validade mínimo de 90 dias. Produto Convencional	R\$ 8,00					
11.	un	25	REQUEIJÃO cremoso, sabor tradicional, balde de 3,5 kg, produzido a partir de massa recém fabricada, leite e creme selecionado. Prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega. Produto Convencional						
12.	un	30	REQUEIJÃO cremoso, zero lactose, sabor tradicional, embalagem de 180 g, produzido a partir de massa recém fabricada, leite e creme selecionado. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega	R\$ 6,29					
13.	un	60	SALSICHÃO, sem gordura, resfriado. Pacote de 1 kg. Produto Convencional	R\$ 16,90			R\$ 23,83		
14.	kg	120	ABÓBORA MORANGA - de 1ª qualidade; íntegra, consistência firme, casca livre de fungos. Kg. Produto Orgânico					R\$ 3,30	
15.	un	500	ALFACE - de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, deverá ser íntegra, tamanho médio. Unidade. Produto Orgânico		R\$ 3,15				
16.	kg	10	ALHO , bulbo íntegro, de 1ª qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Kg. Produto Orgânico						R\$ 37,94
17.	kg	100	ALHO PORÓ e 1ª qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à						R\$ 4,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

			superfície. Kg. Produto Orgânico							
18.	kg	120	BATATA DOCE - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Kg. Produto Orgânico							R\$ 4,82
19.	kg	40	BATATA -BAROA lavada, lisa, 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Kg. Produto Orgânico				R\$ 11,23			
20.	kg	1100	BERGAMOTA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação. Kg. Produto Orgânico			R\$ 3,80				
21.	kg	180	BETERRABA - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Kg. Produto Orgânico			R\$ 5,59				
22.	un	280	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Tamanho médio. Unidade. Produto Orgânico			R\$ 4,65				
23.	kg	350	CAQUI de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanhos e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Apresentando de 80 à 90 % de maturação. Kg. Produto Convencional							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

24.	kg	150	CEBOLA, tamanho médio, noca de 1ª qualidade, com casca, compacta, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Kg. Produto Convencional							
25.	kg	180	CENOURA - nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Entregues higienizadas. Kg. Produto Orgânico			R\$ 4,96				
26.	kg	80	CHUCHU - verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não devem apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Kg. Produto Orgânico						R\$ 4,25	
27.	un	200	COUVE CHINESA OU ACELGA - nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação. Produto Orgânico		R\$ 5,18					
28.	un	280	COUVE-FLOR - nova, de 1ª qualidade, firme, intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade. Produto Orgânico		R\$ 5,56					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

29.	kg	250	MANDIOCA - descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Kg. Produto Orgânico			R\$ 7,63				
30.	Kg	330	MORANGO - Fresco, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas, larvas. Kg. Produto Orgânico			R\$ 28,35	R\$ 28,35			
31.	kg	50	PEPINO - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Kg. Produto Orgânico			R\$ 4,30				
32.	kg	270	PESSEGO de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentado de 80 à 90 % de maturação. Kg. Produto Convencional							
33.	un	200	REPOLHO - verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade. Produto Orgânico							R\$ 3,85
34.	un	160	RÚCULA - de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, deverá ser íntegra, tamanho médio. Maço. Produto Orgânico		R\$ 2,19					
35.	un	1350	SUCO INTEGRAL, sabores variados embalagens de 1L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

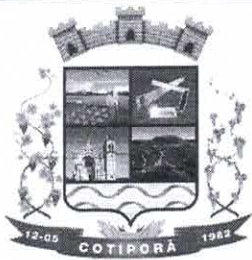
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

			da data de entrega. Produto Convencional							
36.	un	240	TEMPERO VERDE (Molho), de 1ª qualidade, fresco, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Molho. Produto Orgânico		R\$ 3,30					
37.	Kg	170	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Kg. Produto Orgânico			R\$ 7,62				
38.	kg	250	UVA - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Kg. Produto Orgânico		R\$ 10,32					
39.	un	720	BISCOITO - caseiro, colonial. Sabores variados: nata, milho, maizena, mel, da vovó e polvilho. Embalagem de Kg. Produto Convencional							R\$ 15,96
40.	kg	210	BOLO TIPO CUCA - Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg. Produto Convencional							R\$ 19,32
41.	kg	210	CUCA ITALIANA - sem recheio, produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg. Produto Convencional							R\$ 15,64
42.	kg	100	PÃO CASEIRO - Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg. Produto Convencional							
43.	kg	510	PÃO SOVADO - unidade de 60g aproximadamente. Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg. Produto Convencional							

Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos na Chamada Pública 001/2021, a Comissão decide por aceitar todas as propostas conforme tabela acima, com a seguinte observação com relação ao **Item nº 30 – Morango** – eis que, após constatar empate no referido produto, restou classificado o fornecedor Valdecir Paulo Lando, por ser produtor orgânico, de acordo com o item 5.3, artigo II do Edital.

Do recurso da fase de julgamento da proposta:

A Comissão abre prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual interposição de recurso, encaminhando a presente ATA aos participantes para que se, assim entenderem, manifestem-se no prazo legal e, não havendo qualquer manifestação, prosseguir-se-á nas demais fases do presente certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Da entrega das amostras:

Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no Centro Administrativo, na Rua Silveira Martins, nº 163, Centro em Cotiporã/RS até o dia **06/01/2022** até as 14 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

Do encerramento:

Às 11h30min foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações. Nada mais a constar.


JOSIELE KESTIES


JUSSARA ZANETTE


MARCELO ZANELLA

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios,